DECRETO Nº 659/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Exonera Servidor Por Aposentadoria – Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **MIRLEIA JULIETA DE ALMEIDA,** aposentou-se no dia 18 de dezembro de 2019, conforme Carta de Concessão do INSS, datada de 17/10/2023, em anexo;

Considerando, que a servidora comunicou o fat5o da aposentadoria no dia 25/07/2023;

Considerando, que após a aposentadoria, a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº 1.660/97.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada por Aposentadoria, a senhora **MIRLEIA JULIETA DE ALMEIDA**, servidora de provimento efetivo,

ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 18 de Outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal